



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 DE 03 DE ABRIL DE 2018 REFERENTE AO EDITAL
Nº 10/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/UNAC - MOBILIDADE
ACADÊMICA INTERNACIONAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio da Pró- Reitoria Extensão (PROEX), resolve:

Tornar público o Edital Complementar de Vagas Remanescentes do EDITAL Nº 10/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/UNAC - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Selecionar 05 (cinco) discentes, **maior de 18 anos**, dos cursos **Técnico Integrado, Subsequente e Superiores** (Tecnólogo, Licenciatura e Bacharelado) ofertados no IFAC, para AS VAGAS REMANESCENTES, com o objetivo de participar do **Programa de Mobilidade Acadêmica de Estudos IFAC/UNAC, por 15 (quinze) dias**, em Programa de Mobilidade.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O presente edital de vagas complementares seguirá o cronograma estabelecido na tabela a seguir:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	03/04/2018
Início das inscrições	03/04/2018
Término das inscrições	13/04/2018
Divulgação do resultado preliminar no site do IFAC	Até 17/04/2018
Período dos recursos que devem ser enviados para o e-mail: proex.dirin@ifac.edu.br	18 e 19/04/2018
Homologação e divulgação do resultado final no site do IFAC	Até 23/04/2018

3. DAS VAGAS

- 3.1. A distribuição das 5 (cinco) vagas se dará:

- I. As 5 (cinco) vagas serão disponibilizadas como ampla concorrência entre os campi Baixada do Sol, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições são gratuitas e estão abertas de acordo com o cronograma deste EDITAL COMPLEMENTAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- 4.2. Para inscrever-se o aluno deve preencher e submeter o Anexo I do Edital N° 10/2017/2018 – PROEX/IFAC – PROGRAMA IFAC/UNAC – MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL com os demais documentos citados no item 7 do referido Edital.
- 4.3. Todos os documentos devem ser preenchidos de maneira completa, obedecendo, obrigatoriamente, os procedimentos do Edital N° 10/2017/2018 – PROEX/IFAC – PROGRAMA IFAC/UNAC – MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL e deste EDITAL COMPLEMENTAR.
- 4.4. A documentação necessária para a participação na Mobilidade Acadêmica do IFAC, deverá ser enviado somente via E-MAIL, em arquivo PDF, para o endereço proex.dirin@ifac.edu.br, contendo o seguinte **assunto**:

INSCRIÇÃO EDITAL 10/2017/2018 – (NOME COMPLETO DO CANDIDATO)

- 5. Os itens DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES; DOS VALORES DO AUXÍLIO; CRITÉRIOS DE SELEÇÃO; DOS DOCUMENTOS; DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO RECURSO; DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS; DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS continuam de acordo com o EDITAL N° 10/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/UNAC - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL.**

Rio Branco – AC, 03 de abril de 2018.

(Original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Extensão

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Reitora

